

09/12/2021
JMS
[Handwritten signature]

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

FUNDEB:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1415 - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ.ATIVIDADE: 1.042 – Const. Reforma e ampliação de unidades escolares – FEB 30%

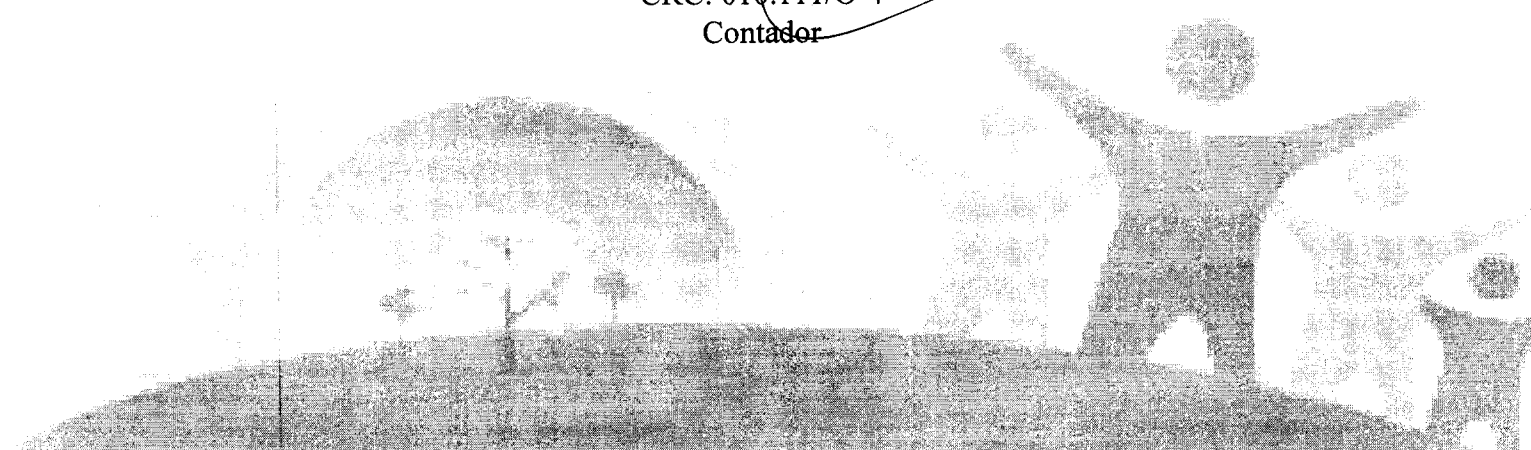
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2021.

Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022, cujo objeto é para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,29% nos elementos de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2021

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

FUNDEB

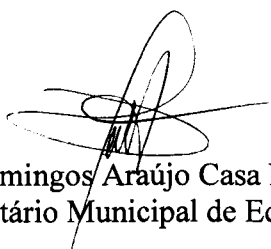
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 – Const. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Matões do Norte - MA, 30 de dezembro de 2021.


Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 30 de dezembro de 2021.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação